

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 - Análise Técnica 2 sobre a Habilitação - T.H.S BEZERRA

1 mensagem

Karla Rozeana Bau Zarth <karla.zarth@tjam.jus.br>

23 de junho de 2022 09:54

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, "junior, gerald" <gerald.junior@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Da análise técnica sobre habilitação, temos que:

1 - Para uma melhor análise dos comprovantes, a licitante deve apresentar os itens fornecidos separadamente. Pois verificou-se apenas o item água mineral, sem especificar se são garraões de 20 litros ou garrafinhas de 350 ml.

Deve ser apresentado também o **quantitativo MENSAL** de fornecimento para cada item (garraões de 20 litros e garrafinhas de 350 ml), conforme a exigência do Item 11.2, alíneas "a" e "b" do Termo de Referência.

Em qua., 22 de jun. de 2022 às 12:17, Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 044/2022, (SEI nº 2022/00005188-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa T.H.S BEZERRA - EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Compras e Operações**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia, **23/06/2022, às 12:00h**.

--

Att,
Iano Sá

Coordenadoria de Licitação (COLIC)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

--

Karla Rozeana Bau Zarth
Divisão de Compras e Operações - DVCOP
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas